

## Artigo 18.º

**Creditação**

Os estudantes internacionais colocados podem requerer a creditação da formação e ou experiência profissional nos termos da lei e das normas legais vigentes no ISPA.

## Artigo 19.º

**Estudante Plurinacional**

O estudante internacional que, no momento da candidatura, tem também nacionalidade portuguesa ou é nacional de um Estado membro da União Europeia pode, no momento da candidatura:

i) Optar pelo estatuto de estudante internacional, que lhe permite candidatar-se a este concurso especial, tendo de mantê-lo até à conclusão do ciclo de estudos a que se candidatou;

ii) Optar pelo estatuto de estudante nacional, caso em que lhe será vedada a candidatura através deste concurso especial.

## Artigo 20.º

**Disposições Finais**

A prestação de falsas declarações acarreta a exclusão do procedimento, a anulação da seriação ou da matrícula e inscrição, consoante a fase do procedimento em que for detetada.

## Artigo 21.º

**Dúvidas e Omissões**

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela legislação aplicável ou pelos órgãos estatutariamente competentes do ISPA.

312218497

**PARTE J1****AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR**

## Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

**Aviso n.º 7465/2019**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, faz-se público que se encontram abertos procedimentos concursais para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 1.º e 2.º Grau, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, sita na Rua da República, n.º 133, 5370-347 Mirandela, a seguir indicados, com as atribuições e competências constantes do Despacho n.º 13474/2012 de 16 de outubro, alterado e republicado pelos Despachos n.º 4708/2013, publicado no D.R. n.º 66, de 4 de abril, e n.º 1671/2014, publicado no D.R., em 3 de fevereiro, conjugado com estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 1.º e alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, respetivamente:

Direção Intermédia de 1.º Grau:

Procedimento Concursal — Diretor de Serviços de Controlo e Estatística.

Procedimento Concursal — Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento.

Direção Intermédia de 2.º Grau:

Procedimento Concursal — Chefe de Divisão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

Procedimento Concursal — Chefe de Divisão de Informática e Documentação.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

9 de abril de 2019. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

312215986

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

## Reitoria

**Aviso n.º 7466/2019****Abertura de concurso para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor de serviços do Serviço de Ciência e Tecnologia da Universidade dos Açores**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias

úteis, a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento do cargo de Diretor de Serviço de Ciência e Tecnologia da Universidade dos Açores, cargo de direção intermédia de 1.º grau, criado pelo Despacho n.º 212/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2017, e cujo Regulamento foi aprovado pelo Despacho n.º 5137/2017, de 19 de maio de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111 de 8 de junho de 2017.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas, consta da publicitação da oferta na BEP, a ocorrer no prazo máximo de três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de abril de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar*.

312205488

**MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO****Aviso n.º 7467/2019****Abertura de Procedimento Concursal para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 1 de abril de 2019, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau — Desporto e Equipamentos Desportivos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

5 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

312206995

**MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO****Aviso (extrato) n.º 7468/2019**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de março de 2019 e da Assembleia Municipal de 28 de março de 2019, encontra-se aberto, por um período de 10 dias a contar do dia da publicitação na bolsa